

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.04-0006	Vigência:	04/07/2024 - 04/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	ALINE TRINDADE DE ARAUJO		
CNPJ/CPF:	065.579.123-05		
Contato:	(88) 9.9994-4866		
Endereço do empreendimento:	SITIO TIPIS, 410 - QUINCOE - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	5.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.04-0006

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/07/2024

PROCESSO: 2024.07.04-0006 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ALINE TRINDE DE ARAUJO
CNPJ/CPF:	065.579.123-05
Contato:	(88) 9.9994-4866
Endereço do empreendimento:	SITIO TIPIS, 410 - QUINCOE - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1973
aAmbiental





PREFEITURA DE
ACOPIARA

SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

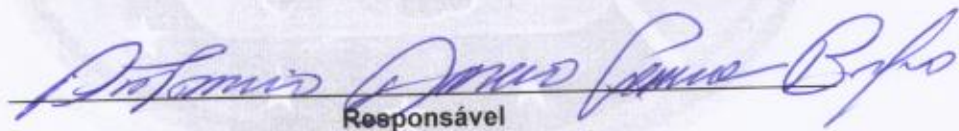
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.04-0006 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ALINE TRINDE DE ARAUJO
CNPJ/CPF:	065.579.123-05
Contato:	(88) 9.9994-4866
Endereço do empreendimento:	SITIO TIPIS, 410 - QUINCOE - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024.


Responsável



CODESSUL
Conselho de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1973
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br

REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.04-0006 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ALINE TRINDE DE ARAUJO
CNPJ/CPF:	065.579.123-05
Contato:	(88) 9.9994-4866
Endereço do empreendimento:	SITIO TIPIS, 410 - QUINCOE - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

Aline Trinde de Araujo

Aline Trinde de Araujo
Requerente



88 - 99994 4866

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002932.C-01 Vencimento: em 18 de Junho de 2029

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO TIPIS de FRANCISCO JOSE ARAUJO, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	5.000,00	5.000,00
TOTAL FINANCIADO			5.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

IV - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-A257.1932.5D17.40D8.B49B.53D2.7DC8.C1E6 Data de Cadastro: 12/03/2023 21:50:54

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO TIPIS		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural	Latitude: 06°11'22.54" S	Longitude: 39°19'41,9" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 8,1462	Módulos Fiscais: 0,2037	
Código do Protocolo: CE-2300309-C0D6.501D.14F5.D02A.376B.A9C5.214D.D3DA		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.851, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, anteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-A257.1932.5D17.40D8.B49B.53D2.7DC8.C1E6

Data de Cadastro: 12/03/2023 21:50:54

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [8.34 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [8,1462 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 860.018.929-20

Nome: FRANCISCO JOSE ARAUJO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-A257.1932.5D17.40D8.B49B.53D2.7DC8.C1E6

Data de Cadastro: 12/03/2023 21:50:54

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	8,1462	Área Consolidada	2,3133
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1,1403
Área Líquida do Imóvel	8,1462	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,6294
Área de Preservação Permanente	2,1300		
Área de Uso Restrito	0,0000		

012



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007724670 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2010

NOME ALINE TRINDADE DE ARAÚJO

FILIAÇÃO FRANCISCO APARECIDO DE ARAÚJO
CATIA MARIA TRINDADE LIRA

NATURA DAIDADE MANAUS - AM DATA DE NASCIMENTO 09/09/1993

DOC. ORIGINAL CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: QUINCOÉ TERMO: 11161 FOLHA: 204
LIVRO: A\35 ACOPIARA - CE

CPF P.: 135

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON RABOSA DE SOUSA

Polgar Direito

Aline Trindade de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
7AEF.4991.1567.8925



Entido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:03:47 do dia 30/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.579.123-05

Nome
ALINE TRINDADE DE ARAUJO

Nascimento
09/09/1993



Companhia Energética de Ceará
Rua Pedro Bezerra, 171
Fortaleza - CE - CEP: 60105-040
CNPJ: 07.047.201/0001-70 - CCE - 08.105.848-3
DOCUMENTO AUTENTADO EM: www.eneel.com.br - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 28 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
AR33UR05 - 54000 - 1472811 - FAE-006

Monofásico

ALINE TRINDADE DE ARAUJO
VL FORTUNA, 410
QUINCOE, ACOPIARA, CE
CEP: 83560-000
CPF: *** 579.12*** INSC. EST. ISENTA

8480864

53004026

12/2023

22/01/2024

RS 181,24



NOTA FISCAL N. 093251777 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 14/12/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>
chave de acesso:
2323 1207 0472 5100 0170 6600 0093 2517 7710 5027 3020
Protocolo de autorização: 3232300044297030 - 14/12/2023 as 20:51:23-03
-00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 15/01/2024

FATURADO POR MÍDIA - LITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif. Verde: 17/11 - 14/12

Bandeira verde em janeiro/24, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.eneel.gov.br

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 40,23.

DATA DE VENCIMENTO

16/11/2023

14/12/2023

28

15/01/2024

Item de Fatura	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa em R\$
Energia	100	1,81	181,00	0,00	181,00
Imposto de Renda	1	0,24	0,24	0,00	0,24
Subtotal			181,24	0,00	181,24
Desconto			-40,23	0,00	-40,23
TOTAL			141,01	0,00	141,01

Tipos Fat. LID - Lido; ME D - Média de consumo; IIR - número fatura-el; AUT - Autoteléfono

V 1111000 | CEP: 14060-000 | 0714100-0837000

Item	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Imposto de Renda	1	0,24	0,24
Subtotal			0,24

Item	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Imposto de Renda	1	0,24	0,24
Subtotal			0,24

PREVENÇÃO DE RISCO
www.eneel.com.br Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Simples de 2019 (L. 13.474)

Item	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Imposto de Renda	1	0,24	0,24
Subtotal			0,24



Pague via PIX!
Utilize o QR Code

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário Francisco José Araújo
CPF 860.018.939-30 RG: 1.2008693655-6 residente e domiciliado no
Sítio Tipim distrito de Acopiara Município de
Acopiara disponibiliza sob forma de arrendamento por um
período de 5 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de
pijão e milho ou criação de gado, medindo
114 ha (hectare) tendo como confinantes:

AO NORTE Francisco Uchoa de Lima
AO SUL Antônio Ribeiro
AO LESTE Francisco José de Araújo
AO OESTE Francisco José de Lima

Ao Sr. Alina Trindade de Araújo
Portador do CPF 065.579.123-05 e RG: 2007724670-0
residente e domiciliado no Sítio Fortuna Distrito
Quincai Município de Acopiara. Onde o
presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretratabilidade para
ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento
de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das
clausuras hora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de cinco anos a contar da
data de 24/04/2024 e será pago um percentual de _____ anualmente
conforme combinado entre as partes, proprietário e arrendatário.
E por assim estarem acertadas, ambos assinam abaixo.

Francisco José Araújo
PROPRIETÁRIO

Alina Trindade de Araújo
ARRENDATÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ACOPIARA - CE, 15 de maio de 2024



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
ACOPIARA-CE

Reconheço por AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
Francisco José Araújo; Alina Trindade de Araújo

De que dou fé. Acopiara-CE 15/05/24
Em testemunho Marcia Raquel da Silva da verdade.

Marcia Raquel da Silva



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

CNPJ: 23.975.498/0001-03

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000

E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com

COOHAF-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

TERMO DE POSSE

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a): **ALINE TRINDADE DE ARAÚJO**, maior, casada, cédula de Identidade nº **2007724670-0**, expedido por SSPDS/CE, inscrito (a) no CPF/MF nº **065.579.123-05**, residente e domiciliado (a) na **Vila: Fortuna, nº410, Distrito: Quincoê**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é exploradora há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede **4,0 (Quatro Virgula Zero)** hectares, denominado no **Sítio: Tipis**, situada no **Distrito: Isidoro**, neste município de Acopiara, confrontando-se: ao Norte: com **Terras do Sr: Francisco Uchoa de Lima**, ao Oeste (poente): com **Terras do Sr: Francisco José de Lima**, ao Sul: com **Terras do Sr: Antônio Ribeiro**, e ao Leste (nascente): com **Terras do Sr: Francisco Tomé de Araújo**. **DECLARAMOS**, outrossim, que o Sr.(a): **ALINE TRINDADE DE ARAÚJO** Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tomado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 27 DE JUNHO DE 2024.

SINTRAF ACOPIARA
Marta Elisabeth do Nascimento Silva
CRE 720 036 113 72
Presidente

23.975.498/0001-03
SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ACOPIARA - CE
Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE.

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA

RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115, ACOPIARA -CE, CEP:63560-000



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 26/04/2024

Validade: 26/04/2026

Nome: ALINE TRINDADE DE ARAUJO

Identidade: 200772446700

CPF: 065.579.123-05

Nº CAF:

CE042024.01.001455081CAF

UF/Município da residência:

CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação em ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR
DE ACOIARA/CE

Telefone:

Data de emissão:

26/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 26/04/2024

Validade: 26/04/2026

Nome: CICERO PEREIRA DA SILVA

Identidade: 20211861809

CPF: 027.488.469-07

Nº CAF:

CE042024.01.001455081CAF

UF/Município da residência:

CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação em ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR
DE ACOIARA/CE

Telefone:

Data de emissão:

26/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 26/04/2024

Validade: 26/04/2026

Nome: LUIZ GUSTAVO ARAUJO SILVA

Identidade:

CPF: 010.259.293-49

Nº CAF:

CE042024.01.001455081CAF

UF/Município da residência:

CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação em ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR
DE ACOIARA/CE

Telefone:

Data de emissão:

26/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017